

Porquê é necessário o envolvimento dos serviços para crianças?

A Lei das Crianças de 1989 confere aos serviços para crianças o dever legal de salvaguardar o bem-estar de crianças que se encontram em situação de acolhimento familiar privado. Para cumprir este dever, precisa-se de assegurar que as crianças:

- estejam seguras e bem cuidadas
- estejam de boa saúde
- recebam uma educação adequada
- sejam encorajadas a atingir o máximo do seu potencial
- mantenham contacto com as pessoas importantes nas suas vidas
- residam com alguém que lhes ajude a valorizar as suas próprias culturas e ter um sentido de identidade
- recebam o apoio apropriado quando se tornam independentes

Apesar de esta lei, muitos casos de acolhimento familiar privado ainda são escondidos, o que deixa a criança vulnerável a abusos e negligência. Este facto foi especialmente evidente no caso trágico da criança Victoria Climbié que se encontrava numa situação de acolhimento familiar privado.



Quem posso contactar?

Se mora em Cornwall

Contacte o Centro de Referências (Multi Agency Referral Unit) **0300 1231116**

Se mora nas Ilhas de Scilly

Contacte os Serviços para Crianças locais (local Children's Services) **01720 424354**

Este folheto está disponível em Chinês, Lituano, Português e Polonês.

Acolhimento familiar privado

A sua criança está a viver com outra família?

Você está a tomar conta da criança de outra pessoa?



Direitos e responsabilidades para famílias e pessoas profissionais

Para obter estas informações em outro formato, por favor contacte:

Cornwall Council, County Hall
Treyew Road, Truro TR1 3AY

Telephone: 0300 1234 100

email: enquiries@cornwall.gov.uk

www.cornwall.gov.uk

39520 09/15
Imprimido em papel reciclado.



O que é o acolhimento familiar privado?

Acolhimento familiar privado é uma situação na qual alguém cuida de uma criança ou de um jovem com menos de 16 anos (ou menos de 18 anos se tiver alguma incapacidade) durante 28 dias ou mais de 28 dias, e essa pessoa não é nem parente próximo da criança, tutor legal, nem alguém com responsabilidade parental. Parentes próximos podem ser os pais, os padrastos, os tios, as tias e os avós.

Não se trata de acolhimento familiar privado se a situação for combinada pelos serviços sociais, ou se a pessoa que cuida da criança é um acompanhante registrado para acolhimento familiar.

As pessoas cuidam de crianças no âmbito de acolhimento familiar por diversas razões. Essas pessoas podem ser amigos da família da criança ou alguém que está disposto a cuidar de uma criança sem conhecer a família.

Situações comuns são, por exemplo:

- Crianças, adolescentes e jovens que não vivem com a família.
- Crianças de etnias minoritárias cujos pais trabalham ou estudam no Reino Unido
- Crianças cujos pais estão fora do país
- Crianças que moram com uma família hospedeira por diversas razões
- Crianças que estão a fazer um intercâmbio durante as férias

Informar os serviços de crianças – o que a lei diz.

De acordo com a lei, deve-se notificar os serviços sociais ou os serviços para crianças da região de qualquer acolhimento familiar privado. É o dever legal dos pais, o acompanhante de acolhimento familiar e qualquer outra pessoa envolvida na situação de informar os serviços para crianças.

Para informar os serviços para crianças, os seguintes prazos aplicam-se às pessoas envolvidas na situação:

Se a criança ainda não reside com uma família de acolhimento familiar	6 semanas de antecedência
Se a criança vai começar a residir com uma família de acolhimento familiar em menos de seis semanas	Imediatamente
Se a criança reside com uma família de acolhimento familiar	Imediatamente

O que é que os profissionais devem fazer?

Funcionários profissionais devem assegurar que os serviços para crianças estejam informados de qualquer arranjo de acolhimento familiar privado.

O título 'profissional' aplica-se a muitas pessoas que têm contacto com crianças, inclusive professores, líderes religiosos, médicos e assistentes de saúde. Os profissionais devem também encorajar os pais ou o tutor legal da criança a informar os serviços para crianças.

Informar os serviços para crianças não significa romper a política de confidencialidade, senão ajudar a salvar uma criança.



O que é que os serviços para crianças irão fazer?

Os serviços para crianças trabalharão junto com a criança, os pais e o acompanhante de acolhimento familiar para assegurar as melhores condições para a criança. Por exemplo:

- Visitar a criança e o acompanhante de acolhimento familiar
- Pretender assegurar que as necessidades raciais, culturais, linguísticas e religiosas da criança sejam satisfeitas
- Oferecer conselhos e apoio à criança, aos pais e ao acompanhante de acolhimento familiar privado
- Se for melhor para a criança, vamos trabalhar em conjunto com todas as partes para reunir a família

“Vocês deram tranquilidade para nós e a Emily ... sem esta ajuda, nos não teríamos certeza se chegaríamos tão longe. Gostamos de ter cuidado dela e esperamos que ela consiga tudo que deseje na vida. Obrigado pelo seu apoio contínuo.” (Cuidador)

